



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

Monte Belo, 23 de junho de 2025.

A coordenação da proposta formativa “Pro- LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, região Sudeste, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições, nos dias 24/06 a 27/06 das 09h às 16h, para Formador Municipal da Turma de Monte Belo-MG.

1. DAS VAGAS

1.1. Trata-se de cadastro para suprimento de 1 vaga para atuar como formador(a) municipal, na turma formada pelos professores de Educação Infantil na cidade de Monte Belo, Minas Gerais, município que aderiu à proposta formativa Pro-LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

1.2. O(A) formador(a) municipal se deslocará para outros municípios para participar de formação e atuará, junto a professores(as) da pré-escola, em Monte Belo/MG.

2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O(A) aprovado(a) no processo seletivo, selecionado(a) para o preenchimento da vaga disponível, receberá bolsa mensal, paga pelo FNDE, de R\$1.200,00 (Um Mil e duzentos reais).

2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de **Aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais**, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG e ao cumprimento das atividades e entrega dos registros através de relatório com documentos comprobatórios das ações executadas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. **O(a) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:**

1) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, em local determinado pela universidade a que o formador(a) estiver vinculado, podendo a



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

- atividade de formação ocorrer em locais diferentes do município em que o professor reside.
- 2) Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da Educação Infantil (maternal III, pré-escola e especialistas da educação), em encontros presenciais e acompanhar a participação em encontros remotos dos cursistas do município sob sua responsabilidade.
 - 3) Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima: Processador Intel i3, 8GB de RAM e HD SSD com sistema operacional Windows 10x ou superior instalado;
 - 4) Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso de Aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;
 - 5) Ser graduado(a) em Pedagogia;
 - 6) Ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.
 - 7) **Os seguintes critérios contarão na pontuação, no momento de classificação das candidatas:**
 - Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.
 - Ter experiência em ações de formação de professore(a)s.
 - Ter vínculo empregatício efetivo ou temporário na rede pública de ensino municipal.
 - 8) **Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:**
 - 8.1. Ter atuado como Formador Municipal no LEEI/CNCA 2024.
 - 8.2. Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.
 - 8.3. Maior idade.
 - 9) **O candidato deverá apresentar no momento da inscrição:**
 - 9.1. Cópia do diploma de graduação.
 - 9.2. Declaração de atuação como Formador Municipal do LEEI/CNCA 2024.
 - 9.3. Apresentar certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos, formações, seminários ou oficinas, com carga horária mínima de 60 horas, emitidos por instituição



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

reconhecida (pública ou privada), contendo o nome da candidata, a temática abordada e o período de realização. Serão aceitos até 2 (três) certificados.

9.4. Apresentar comprovante(s) como declarações, certificados, portarias de designação ou outro documento oficial que comprove atuação em ações de formação continuada de professores(as), contendo nome da candidata, carga horária (se houver), período e instituição promotora.

9.5. Cópia do RG e CPF.

9.6. Apresentar documento que comprove o vínculo atual, como contracheque recente (últimos 3 meses), declaração da escola ou da Secretaria de Educação, ou portaria de nomeação.

10) Tabela de Pontuação para Classificação dos Candidato(a)s:

Critério	Forma de Comprovação (conforme item 9)	Pontuação por item	Pontuação Máxima
1. Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita	Certificados ou declarações (item 9.3)	1 ponto por curso (máximo de 2 cursos)	2 pontos
3. Experiência em ações de formação de professores(as)	Documentos comprobatórios (item 9.4)	1 pontos	1 pontos
4. Vínculo empregatício efetivo ou temporário na rede pública municipal	Comprovante de vínculo atual (item 9.5)	3 pontos	3 pontos
Total			6 pontos

4. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS:



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

- 4.1. Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;
- 4.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;
- 4.3. Possuir conhecimento e manuseio das mídias de comunicação (computador, retroprojetor, slides, filmes...)
- 4.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;
- 4.5. Registrar as atividades desempenhadas;
- 4.6. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da educação infantil sob sua responsabilidade;
- 4.7. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.8. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 4.9. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;
- 4.10. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Monte Belo/MG situada à Rua Sete de Maio 477, Bairro Centro, nos seguintes dias e horários: **nos dias 24/06 a 27/06 das 9h às 16h**. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com documentação incompleta ou sem as informações solicitadas.
- 5.2. Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido, neste edital.
- 5.3. Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

disponibilizado na Secretaria de Educação.

- 5.4. O preenchimento do formulário é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 5.5. Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(a) candidato(a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição.
- 5.6. Apresentar os documentos exigidos para a contratação.

6. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- I. Documentos pessoais;
- II. Diploma do curso de graduação em pedagogia (frente e verso);
- III. Documentos citados nos requisitos deste edital

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado pelo(a) Articulador Municipal e Secretária Municipal de Educação.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site oficial da prefeitura <https://www.montebelo.mg.gov.br/>, a partir do dia 30 de junho de 2025.

9. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	23 de junho de 2025
Inscrições	24 a 27 de junho de 2025
Divulgação do resultado	30 de junho de 2025



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;

10.2 A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Para demais informações o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico da Secretaria de Educação (educacao@montebelo.mg.gov.br) para a qual está se candidatando com a seguinte descrição no campo assunto “Dúvidas seleção formador municipal LEEI”.

10.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Articuladora Municipal de Monte Belo e pela Secretária Municipal de Educação de Monte Belo.



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Seleção de bolsistas - Formadores Municipais

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
FORMADOR MUNICIPAL DO LEEI

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Endereço: _____

Número: _____ complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

_____ UF: _____ Contato: () _____

_____ () _____ E-mail: _____

Emprego/ Função Pretendida: _____

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição no local da inscrição, declaro que

ACEITO as normas definidas no Edital.

Monte Belo/MG, _____ de _____ 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,,
CPF....., declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação durante os anos de 2025 e 2026.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Minas Gerais, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual da Universidade Federal, para a qual estou me candidatando ao processo seletivo, durante os anos de 2025 e 2026.

Local e data:

Assinatura: